

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 03653.000154/2026-52

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica para as unidades Superintendência Estadual do IBGE no Distrito Federal se justifica:

Pela responsabilidade da guarda, proteção e segurança dos imóveis, bem como de seus acervos documentais, além de garantir a segurança dos servidores e das pessoas que transitam nas instalações internas das unidades e, ainda, inibir a depredação, violação e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público.

O monitoramento por meio da vigilância eletrônica dos imóveis se faz necessário também porque:

- Impõe o fator psicológico de dissuasão, já que o agente invasor sabe que o ambiente é monitorado, por meio de sensores e alarmes distribuídos em zonas;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas;
- Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilância particular), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
- Auxilia sobremaneira no controle de acesso de pessoas e objetos no recinto controlado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Recursos Materiais	André Luiz Leal Fuzer
Reserva Ecológica do IBGE	Alessandra Luiza Gouveia
Reserva Ecológica do IBGE	Mauro Cesar Lambert de Brito Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

- Locação de todo o equipamento de vigilância eletrônica;
- Instalação de todo o sistema;
- Fornecimento de software de monitoramento e treinamento aos usuários;
- Monitoramento 24 horas com emissão de relatórios;
- Em caso de Sinistro, comunicação a polícia militar da localidade e ao fiscal do contrato;
- Manutenção preventiva dos sistemas a cada 90 (noventa) dias;
- Manutenção corretiva, com substituição de peças e equipamentos, sempre que necessário;
- Desmobilização de todo os sistema ao final do período contratual.

- Assistência 24 horas: disponibilização de um vigia para a proteção do imóvel, nos casos de arrombamento, por até 36 (trinta e seis) horas, quando não for possível o reparo emergencial e/ou quando não forem encontrados os responsáveis pelo imóvel.

II - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

O sistema de vigilância eletrônica será composto (no mínimo), por sensores com os seguintes equipamentos em cada Unidade Local:

- CENTRAL DE ALARME:** central de gerenciamento microprocessada do tipo monitorada, com fio e certificação da ANATEL, para no mínimo 08 (oito) zonas fixas, contendo dispositivo para expansão. Zonas programáveis como: instantânea, 24 horas (audível ou não), seguidora nos retardos de entrada e/ou saída e zona inteligente (dispara o sistema somente após o segundo sinal do sensor, dentro de um intervalo de tempo programado). Saída individual para a sirene, reconhecimento de tamper programável, aviso sonoro na sirene de arme e desarme programável (on/off). Registro de eventos com data e hora, capacidade de memória para os últimos 128 eventos (Buffer). Função de pânico. Possibilidade de expansão com módulo expensor, alimentação 127/220V, função autoteste, função para programação via modem. Saída de linha telefônica, duas saídas programáveis. Pelo menos 24 códigos de acesso para usuários, detecção de falha na linha telefônica, monitoramento de bateria baixa, código de coação. Bateria selada de 12vDC 7AH, mínimo 24 horas. Caixa de proteção e transformador 12V para central e gabinete para proteção. Teclado de interface com o painel (para inserir programação, cadastrar usuários, arme, desarme, etc.), teclas em português, acionamento de pânico, auxiliar, incêndio e situação imprevista, além de teclado com porta de proteção.
- MÓDULO DE COMUNICAÇÃO:** módulo comunicador universal para painéis de alarme monitorável, transmitindo eventos via protocolo “TCP/IP” Ethernet e GPRS. Capacidade para reportar todos os eventos da central de alarme. Detector de linha telefônica embutido na placa. Supervisão periódica da central de alarme, com evento definido pelo programador. Programação remota.
- SENSOR DE PRESENÇA:** sensor de movimento, tipo IVP (infravermelho passivo) com fio e com suporte. Alcance mínimo de 10 m, com ângulo de 90 graus. Contador com pulso. Função Pet – imune a pequenos animais até 35 kg. Protetor contra violação (tamper). Compensação de temperatura. Sensibilidade ajustável. Led de detecção de movimento, sensor piroelétrico de duplo elemento.
- SIRENE:** sirene eletrônica piezoelétrica, tipo mini corneta de um tom, ou similar, com as seguintes características: potência 120 decibéis à 1 metro de distância, tensão nominal de 12 V, corrente 175 mA, com tempo de funcionamento ajustável.
- CABEAMENTO:** cabos blindados em toda o sistema.

O serviço deverá ser prestado nas seguintes unidade:

- Reserva Ecológica do IBGE, BR 251, km 0
- Unidade 509 sul, CRS 509 Bloco A, lojas 1 a 5, Asa Sul

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de preços para a presente contratação será calculada com contratações públicas e orçamentos solicitados a empresas do mercado. A memória de cálculo constará no processo.

6. Descrição da solução como um todo

I - DESCRIÇÃO GERAL:

- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS (SOFTWARES):** é a colocação, pela empresa CONTRATADA, à disposição do CONTRATANTE, nos imóveis das Unidades Locais, de equipamentos e programas (softwares), para execução dos serviços de vigilância eletrônica, durante o período de vigência do contrato, constituindo propriedade da CONTRATADA, e posse temporária do CONTRATANTE, com responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e segurança desses equipamentos e softwares.
- ENTREGA:** Os equipamentos e materiais deverão ser entregues e instalados nas localidades informadas.
- MONITORAMENTO 24 HORAS/DIA:** consiste na disponibilização pela CONTRATADA de uma central de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, nas instalações da empresa CONTRATADA, para monitorar as informações geradas pelo sistemas de segurança eletrônica instalados nos imóveis das Unidades Locais.
- A CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, à Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, como também ao fiscal técnico do contrato, em caso de acionamento do sistema por movimentação suspeita de pessoas ou objetos, arrombamento, tentativa de arrombamento, ou outra ocorrência que possa colocar em risco a integridade do patrimônio público, como, por exemplo, incêndio e desabamento.

- **ALARME:** é um sistema de comunicação sonora, via telefone ou satélite entre o prédio monitorado e a central de monitoramento da empresa CONTRATADA, com acionamento automático, após arrombamento, tentativa de arrombamento, ou outro evento nas instalações que possa colocar em risco o patrimônio público.
- **CONFIGURAÇÃO:** Grupo de máquinas, dispositivos e programas (softwares) que constituem um sistema de processamento de dados conexos entre si e programados de forma a operarem como um sistema de monitoramento.
- **TESTE DE FUNCIONAMENTO:** Verificação do perfeito funcionamento do sistema, após sua completa instalação.
- **TREINAMENTO DE USO:** Capacitação de servidores do CONTRATANTE para conhecimento e operação dos sistemas de vigilância eletrônica instalados nos locais relacionados neste documento.
- **INSTALAÇÃO:** Colocação dos equipamentos e programas (softwares) nos locais onde deverão ser fixados para um perfeito e seguro serviço de vigilância, incluindo o transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados.
- **DESINSTALAÇÃO:** Retirada e recolhimento dos equipamentos e programas (softwares) instalados nos locais relacionados neste documento, incluindo transporte de pessoal e de materiais.
- **REMANEJAMENTO:** Mudança de local de instalação de equipamentos ou programas (softwares), por solicitação do CONTRATANTE.
- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** Prestação de serviços de Manutenção Técnica Preventiva, contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica.
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Prestação de serviços de Manutenção Técnica Corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.

II - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA PARA OS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA:

- **CENTRAL DE ALARME:** central de gerenciamento microprocessada do tipo monitorada, com fio e certificação da ANATEL, para no mínimo 08 (oito) zonas fixas, contendo dispositivo para expansão. Zonas programáveis como: instantânea, 24 horas (audível ou não), seguidora nos retardos de entrada e/ou saída e zona inteligente (dispara o sistema somente após o segundo sinal do sensor, dentro de um intervalo de tempo programado). Saída individual para a sirene, reconhecimento de tamper programável, aviso sonoro na sirene de arme e desarme programável (on/off). Registro de eventos com data e hora, capacidade de memória para os últimos 128 eventos (Buffer). Função de pânico. Possibilidade de expansão com módulo expensor, alimentação 127/220V, função autoteste, função para programação via modem. Saída de linha telefônica, duas saídas programáveis. Pelo menos 24 códigos de acesso para usuários, detecção de falha na linha telefônica, monitoramento de bateria baixa, código de coação. Bateria selada de 12vDC 7AH, mínimo 24 horas. Caixa de proteção e transformador 12V para central e gabinete para proteção. Teclado de interface com o painel (para inserir programação, cadastrar usuários, arme, desarme, etc.), teclas em português, acionamento de pânico, auxiliar, incêndio e situação imprevista, além d teclado com porta de proteção.
- **MÓDULO DE COMUNICAÇÃO:** módulo comunicador universal para painéis de alarme monitorável, transmitindo eventos via protocolo “TCP/IP” Ethernet e GPRS. Capacidade para reportar todos os eventos da central de alarme. Detector de linha telefônica embutido na placa. Supervisão periódica da central de alarme, com evento definido pelo programador. Programação remota.
- **SENSOR DE PRESENÇA:** sensor de movimento, tipo IVP (infravermelho passivo) com fio e com suporte. Alcance mínimo de 10 m, com ângulo de 90 graus. Contador com pulso. Função Pet – imune a pequenos animais até 35 kg. Protetor contra violação (tamper). Compensação de temperatura. Sensibilidade ajustável. Led de detecção de movimento, sensor piroelétrico de duplo elemento.
- **SIRENE:** sirene eletrônica piezoelétrica, tipo mini corneta de um tom, ou similar, com as seguintes características: potência 120 decibéis à 1 metro de distância, tensão nominal de 12 V, corrente 175 mA, com tempo de funcionamento ajustável.
- **CABEAMENTO:** cabos blindados em toda o sistema.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **OBJETIVO GERAL**

Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica, integrado por sistema de sensores e alarmes, para monitoramento remoto, visando o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura das unidades locais que integram o escopo da contratação.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Locação e instalação de sistema de alarmes em todas as 14 (quatorze) localidades descritas neste documento, para detecção e comunicação de ocorrências, por meio sonoro, através do acionamento de sirenes, e silenciosamente, por meio do envio de alarmes à central de monitoramento remoto.

Prestação de serviços de monitoramento remoto, a partir de central de monitoramento, com o objetivo de monitorar e gerenciar remotamente o sistema de alarme instalado nas unidades locais que integram o escopo da contratação.

Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica.

Prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.

Prestação de serviço 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de mão de obra especializada para reparos emergenciais no imóvel, em caso de danos decorrentes de sinistro.

Disponibilização de vigia para proteção do imóvel nos casos de sinistros, por até 36 (trinta e seis) horas, quando não for possível realizar os reparos emergenciais, como arrombamento de portas, janelas ou parede.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

I - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e sistemas de vigilância eletrônica, com central de alarme, conforme condições e especificações e quantitativos, para os imóveis das unidades locais:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	14826	Prestação de serviços de vigilância eletrônica 24 horas, incluindo locação de equipamentos, programas (softwares), materiais e acessórios, instalação/desinstalação do sistema, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e assistência 24 horas, para todas as localidades, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	Mês	24

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo mensal estimado para a contratação é de R\$ 2.299,72 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), resultando no valor global de 24 meses em R\$ 55.193,16 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), conform

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento. Efetivar a contratação em um único contrato, considerando que o monitoramento eletrônico será realizado remotamente para as duas unidades locais, tende a elevar o interesse dos fornecedores na participação do certame, aumentando a competição entre eles, além de proporcionar considerável redução nos custos operacionais da contratada e consequentemente no custo da contratação. Como o monitoramento 24 (vinte e quatro) horas será realizado remotamente de uma única central, o parcelamento do objeto poderia resultar em maiores custos da prestação do serviço, onerando a contratação. Outra questão importante se refere a gestão do contrato que de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos, entre outros.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PGC 2026 sob o Documento de Formalização de Demanda nº 44/2026

12. Resultados Pretendidos

Os serviços de monitoramento remoto serão prestados a partir de central instalada nas dependências da CONTRATADA, com o objetivo de realizar o acompanhamento permanente das violações, intrusões e outras ocorrências nas unidades locais que integram o escopo do contrato, tomando as providências contratadas de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança.

Como resultado do serviço busca-se a guarda, proteção e segurança dos imóveis, bem como de seus acervos documentais, além de garantir a segurança dos servidores e das pessoas que transitam nas instalações internas das unidades e, ainda, inibir a depredação, violação e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

- Designação dos Fiscais de Contrato;
- Verificação das condições de habilitação da Contratada antes da assinatura do contrato;
- Reunião de Ajustes entre a Contratada e o Contratante;
- Vistoria nas unidades;
- Instalação dos sistemas em cada unidade local;
- Treinamento dos usuários;
- Início da prestação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação deve observar o Decreto nº 11.890/2024, que regulamenta o artigo 26, da Lei nº 14.133/2021, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução utilizada nesta contratação é uma das praticadas pelo mercado, como também por outras instituições públicas. Além disso, pelo histórico da execução da contratação vigente, o serviço vem dado a segurança necessária ao patrimônio público, servidores e usuários, pelo custo muito inferior a segurança presencial e armada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HUGO FUKUMITSU OSHIRO YAMAGUCHI

Responsável pela contratação direta